

Zimbra

licitacao@detro.rj.gov.br

Re: Pedido de esclarecimento.

De : Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br>

qua., 16 de ago. de 2023 16:36

Assunto : Re: Pedido de esclarecimento. 2 anexos**Para :** Diego Teixeira - DF Turismo
<comercial02@dfturismo.tur.br>**Cco :** Bianca Costa Lopes <blopes@detro.rj.gov.br>,
Giselle Resende de Oliveira
<gresende@detro.rj.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Segue as respostas correspondentes ao requerimento de esclarecimento apresentado.

1. Será aceito no valor unitário o valor com 4 casas decimais? Ex: 0,0001

Resposta: Sim, considerando que o Sistema SIGA admite valores fracionários de até quatro casas decimais, porém, conforme subitem 13.1.1, do Edital, no momento da apresentação da proposta vencedora, será considerada 02 (duas) casas após a vírgula.

2. Será aceito o menor valor global com 4 casas decimais? Ex: 0,0001 x 2.220 = 0,0001

Resposta: Sim, considerando que o Sistema SIGA admite valores fracionários de até quatro casas decimais, porém, conforme subitem 13.1.1, do Edital, no momento da apresentação da proposta vencedora, será considerada 02 (duas) casas após a vírgula.

3. Será aceito o valor zero para a taxa de agenciamento?

Resposta: Sim

4. Sobre a documentação de habilitação, o melhor colocado deverá enviar por e-mail? Ou deverá ser anexo no sistema no momento do cadastro da proposta?

Resposta: A documentação poderá ser submetida tanto na sede do DETRO-RJ sito à Rua Uruguaiana, nº 118, 10º andar (COOMAT), Centro, Rio de Janeiro/RJ, como também através do e-mail licitacao@detro.rj.gov.br. Solicitamos que a apresentação dos documentos seja realizada concomitantemente à fase de cadastramento da proposta.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação


Departamento de Transportes Rodoviários do RJRua Uruguaiana, 118, 10º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.050-092**55 21 3883-4123**

De: "Diego Teixeira - DF Turismo" <comercial02@dfturismo.tur.br>

Para: licitacao@detro.rj.gov.br

Cc: "Naldo - DF Turismo" <comercial01@dfturismo.tur.br>, "Izabel - DF Turismo" <eventos02@dfturismo.tur.br>

Enviadas: Terça-feira, 15 de agosto de 2023 15:34:32

Assunto: Pedido de esclarecimento.

Prezados (as), boa tarde!

Ao cumprimenta-los cordialmente, passo a tratar sobre o pregão eletrônico nº 01/2023, cujo objeto é a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais. Posto isso, solicito esclarecimento quanto ao questionamento abaixo:

1. Será aceito no valor unitário o valor com 4 casas decimais? Ex: 0,0001
2. Será aceito o menor valor global com 4 casas decimais? Ex: 0,0001 x 2.220 = 0,0001
3. Será aceito o valor zero para a taxa de agenciamento?
4. Sobre a documentação de habilitação, o melhor colocado deverá enviar por e-mail? Ou deverá ser anexo no sistema no momento do cadastro da proposta?

Aguado a resposta ao questionário para melhor formular a proposta a o certame,

Respeitosamente,





logo_azul.jpg
937 KB

Zimbra

licitacao@detro.rj.gov.br

Re: [PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS] P.E. N.º 1/2023 | 30068 | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ**De :** Licitacao <licitacao@detro.rj.gov.br>

qua., 16 de ago. de 2023 16:32

Assunto : Re: [PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS] P.E. N.º 1/2023 | 30068 | DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ 1 anexo**Para :** Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA <licitacao.futuraviagens@gmail.com>**Cco :** Bianca Costa Lopes <blopes@detro.rj.gov.br>, Giselle Resende de Oliveira <gresende@detro.rj.gov.br>

Prezados, bom dia!

Segue as respostas correspondentes ao requerimento de esclarecimento apresentado.

1. Dúvida quanto ao envio de lances e cadastramento da **proposta no sistema**, com valores zero:**1.1.** Será aceito **cadastramento da proposta no sistema eletrônico** utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?**Resposta:** Sim.**1.2.** Considerando que o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais) é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidera as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes?**Resposta:** Sim, considerando que o Sistema SIGA admite valores fracionários de até quatro casas decimais, porém, conforme subitem 13.1.1, do Edital, no momento da apresentação da proposta vencedora, será considerada 02 (duas) casas após a vírgula.**2.** Dúvida quanto a possibilidade de enviar lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores negativos.**2.1.** Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens **não serão objeto de lance**. É correto afirmar que **não será admitida** a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?**Resposta:** Será aceito desconto no valor do bilhete, recomendamos a leitura do subitem 9.2, do Anexo I do Edital (Termo de Referência).

"9.2 O valor a ser pago por cada bilhete emitido será o valor da passagem aérea, ofertado pelas companhias aéreas para o trecho, dias e horário de viagem solicitada pela contratante, inclusive com os descontos promocionais oferecidos pelas mesmas, subtraído o valor das comissões paga à agência contratada pela empresa aérea. Por comissão entende-se inclusive a Taxa D.U. – Taxa de Repasse a Terceiros, portanto, a CONTRATADA se obriga a repassar ao CONTRATANTE, via desconto, os valores das Taxas – DU incluídas nos valores dos bilhetes emitidos."

Atenciosamente,

Comissão de Licitação



Rua Uruguaiana, 118, 10º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20.050-092
55 21 3883-4123

De: "Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA" <licitacao.futuraviagens@gmail.com>

Para: licitacao@detro.rj.gov.br

Enviadas: Terça-feira, 15 de agosto de 2023 13:39:30

Assunto: [PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS] P.E. N.º 1/2023 | 30068 |
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – DETRO/RJ

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) agente de contratação, bom dia.

Servimos do presente e-mail para requerer os seguintes esclarecimentos:

1. Dúvida quanto ao envio de lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores zero:

1.1. Será aceito cadastramento da proposta no sistema eletrônico utilizando o valor de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?

1.2. Considerando que o sistema não permite cadastramento/lance no valor de R\$ 0,00 (com duas casas decimais) é comum os licitantes cadastrarem o valor com 04 casas decimais, de modo que o pregoeiro desconsidera as duas últimas casas decimais (R\$ 0,0001), resultando no valor de R\$ 0,00. Será permitido o cadastramento nesses moldes?

2. Dúvida quanto a possibilidade de enviar lances e cadastramento da proposta no sistema, com valores negativos.

2.1. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens **não serão objeto de lance**. É correto afirmar que **não será admitida** a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?



Gabriel Porto
Departamento de Licitações

Av. Vila Ema, 1595 complemento 08, São Paulo - SP
(11) 2211-2428 | (11) 97951-6718
licitacao.viagensfutura@gmail.com

